



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano XI - Edição nº 01229 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBABB07D6FA2A857EFA71BAD5288029D

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 003/2024 A 007/2024 EXONERA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
- DECRETO Nº 008/2024 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **CLEONICA SOUSA DURAES CASTRO, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CARLA MARTINS DE SOUSA, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE INFÂNCIA** na Sede do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **VALBER SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARTA BARRETO DE SOUZA, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2113 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **VICE- DIRETOR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **VITOR MERCES DOS SANTOS, VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **GENÁRIO BENTO NEIVA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 21.774.103-71**, expedida pela SSP/BA e inscrito no **CPF/MF sob o nº 893.412.015-00** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Igualdade Racial e Combate a Pobreza**.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal